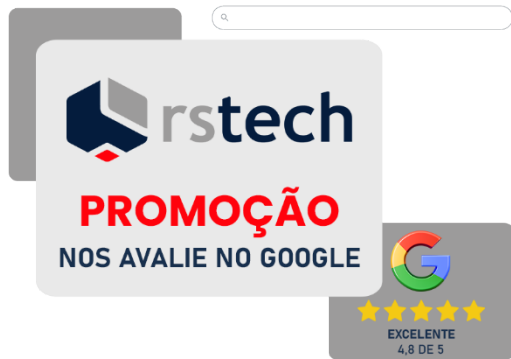




Nº da proposta: 11233	Data da Proposta: 21/08/2024
Tarefa: 35555	Data de Vencimento: 15 dias
Condição de Pagamento: À vista	

Solicitante: Natasha Cassani
E-mail: natashacassani@gmail.com
Telephone: (34) 98424-9388

Nome/Razão Social	ANA CAROLINA GOMES JARDIM	Local:	UNIVERSIDADE UBERLÂNDIA	FEDERAL	DE
CNPJ:	221.474.668-40 (projeto de pesquisa)	Ins.Estad.			
Endereço:	Avenida Amazonas 1743 38412-208 Minas Gerais Brasil				

Equipamento:	GLOMAX - 9720000032 (#253)	Código:	N/A
Marca:	PROMEGA	Série:	9720000032
Modelo:	GM2500		

Defeito Alegado: Equipamento apresenta erros durante inicialização | Durante o diagnóstico, foi identificado oxidação em estágio avançado, da abertura de 96 poços, peça fundamental durante as calibrações.

Solução Proposta: Substituição da polia danificada, substituição da abertura oxidada, manutenção preventiva do equipamento, testes operacionais e realização do production test

Observações: A substituição das peças relacionadas é essencial para prosseguimento do diagnóstico, podendo não ser suficiente para reportação definitiva. Equipamento possui diversos pontos de oxidação.

Frete: FOB **Entrega:** A combinar

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
Serviços > P1.01	Manutenção Glomax	5 000,00 BRL	1,00	0,00 %	5 000,00 BRL

Total Serviços + Produtos :	5 000,00 BRL
------------------------------------	---------------------

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. REPARO E AVALIAÇÃO

a) Diagnóstico Interno Gratuito: Os equipamentos enviados pelo Cliente à RSTECH Engenharia E Comércio LTDA com a finalidade de diagnóstico interno serão objeto de uma avaliação técnica gratuita, sujeita ao limite de tempo máximo de 1 hora e 30 minutos. Findo o período estipulado, caso não seja possível identificar a causa do problema, a RSTECH se reserva ao direito de elaborar um orçamento de avaliação mais aprofundada

b) Diária Técnica de Diagnóstico: Em situações em que o diagnóstico não se enquadre na categoria prevista na cláusula 1-a), a RSTECH Engenharia E Comércio LTDA fornecerá uma proposta comercial que abrange os custos associados à Avaliação do equipamento. A Avaliação poderá resultar em custos adicionais, os quais serão devidamente detalhados em uma proposta comercial complementar. Esta proposta incluirá uma descrição dos itens necessários e das horas exigidas para o reparo efetivo do equipamento. Ademais, o Cliente está ciente e concorda que o valor correspondente ao processo de Diária Técnica de Diagnóstico deve ser integralmente pago, independentemente do resultado deste.

c) Serviços Técnico Especializado: Os valores estipulados nesta categoria representam preços fixos para serviços de reparo. A empresa RSTECH Engenharia e Comércio LTDA mantém o direito exclusivo de determinar quais equipamentos são elegíveis para esta categoria.

c) Manutenção Preventiva: A Manutenção Preventiva de Equipamento é um serviço destinado à conservação de dispositivos ou sistemas, com o propósito de evitar falhas inesperadas e estender a vida útil do equipamento. A elegibilidade para este serviço está condicionada à plena condição de uso do equipamento, o qual deve estar funcionando corretamente e livre de problemas ou desgastes notáveis. No caso de identificação de danos não previamente visíveis no equipamento durante o serviço de Manutenção Preventiva, que exijam intervenção adicional, uma proposta de reparo poderá ser elaborada. Ademais, o Cliente está ciente e concorda que o valor correspondente ao processo de Manutenção Preventiva deve ser integralmente pago, independentemente de quaisquer reparos adicionais necessários.

d) Visita Técnica de Diagnóstico Gratuita: A RSTECH Engenharia e Comércio LTDA disponibiliza visitas técnicas de avaliação sem ônus ao Cliente, abrangendo uma área geográfica num raio de 40 quilômetros contados a partir de sua sede. O período máximo alocado para tais avaliações é de 1 hora e 30 minutos. No entanto, em situações nas quais o tempo de avaliação ultrapassar este limite estabelecido, a mesma se reserva o direito de gerar uma cobrança adicional.

e) Visita Técnica de Diagnóstico Não Gratuita: No caso de circunstâncias não abrangidas pela Cláusula 1d), a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA fornecerá uma Proposta Comercial para a realização de uma avaliação in loco. Esta proposta destacará os custos associados à mão de obra e logística necessários para a avaliação do equipamento. Após a conclusão da avaliação in loco, poderá ser gerado um Proposta Complementar de Reparo, que incluirá todas as peças e requisitos adicionais necessários para que o equipamento seja restaurado às suas plenas funcionalidades.

f) Atrasos e Ausências em Visitas Agendadas: Se uma visita for previamente agendada e o Cliente não comparecer ou atrasar-se além do horário agendado, a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA reserva-se o direito de gerar uma cobrança adicional. Esta cobrança será aplicada independentemente do caráter da visita (gratuita ou não).

g) Serviço de Reparo – Falha não Encontrada: Os equipamentos enviados para reparo que são encontrados em boas condições de funcionamento (nenhum problema encontrado) estão sujeitos à taxa padrão de avaliação técnica, assim como transporte e encargos para devolução do produto.

h) Equipamento sem Reparo: Se, durante qualquer avaliação, for constatado que o equipamento não é passível de reparo, a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA providenciará a elaboração imediata de um relatório de avaliação, o qual será devidamente encaminhado ao Cliente. A aplicação de uma taxa pela avaliação estará sujeita à categoria da avaliação realizada, podendo ser aplicada ou não.

AUTORIZADAS



eppendorf

BIO-RAD

BIOER
TECHNOLOGY

ASI
APPLIED
SPECTRAL
IMAGING

ELBER
MEDICAL

novatecnica

2. CALIBRAÇÃO

a) Ajustes: Quaisquer ajustes e/ou alinhamentos necessários para adequar os produtos às especificações de fábrica não estão incluídos nas propostas comerciais de calibração. A responsabilidade exclusiva por eventuais custos relacionados a essas atividades recai sobre o Cliente.

b) Pequenos Ajustes: Contudo, pequenos ajustes necessários para trazer o equipamento para dentro das especificações poderão ser aplicado a critério exclusivo da RSTECH Engenharia E Comércio LTDA, com base em procedimentos disponíveis.

c) Condições Inadequadas: Os produtos remetidos para calibração que, após a avaliação inicial, não estejam em condições adequadas de operação, poderão estar sujeitos à elaboração de uma proposta comercial de reparo, que será posteriormente encaminhada ao Cliente. Se a proposta comercial de reparo for rejeitada pelo Cliente, a unidade em questão será devolvida. Nesse caso, será aplicada uma taxa no valor de cinquenta por cento (50%) do preço da calibração, além dos custos relativos ao transporte e encargos necessários para a devolução dos produtos.

d) Calibrações Não Finalizadas: Se, por qualquer motivo, a calibração não puder ser finalizada com sucesso em um produto, a unidade será devolvida ao Cliente. Nesse cenário, será aplicada uma taxa correspondente a cinquenta por cento (50%) do preço da calibração, além dos custos relacionados ao transporte e manuseio.

e) Declarações de Conformidade: As declarações de conformidade são determinadas pela aplicação de relevantes regras de decisão. Estando esta a cargo exclusivo do cliente

3) QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

a) Critérios de Aceitação: Os critérios de aceitação para qualificações térmicas devem ser estabelecidos pelo Cliente e comunicados no momento da aprovação da proposta comercial. Estes critérios podem incluir, entre outros, a temperatura de operação, a duração do estudo, a quantidade de sensores, a necessidade de avaliar quedas de energia e a abertura de portas, entre outros detalhes. É fundamental que esses critérios sejam apresentados e acordados de forma adequada, uma vez que o serviço de qualificação térmica estará sujeito à recusa caso não sejam devidamente comunicados e aceitos pelas partes envolvidas.

b) Prazo de Envio de Relatórios. O prazo para a entrega dos relatórios de qualificação térmica é de 10 dias corridos, a contar da data de conclusão do estudo. No entanto, em situações que exijam um envio emergencial, uma taxa adicional poderá ser cobrada

c) Documentos Digitais: Todos os documentos fornecidos pela RSTECH Engenharia e Comércio LTDA são disponibilizados em formato digital. Se, porventura, o Cliente necessitar de uma versão impressa do documento, esta demanda deverá ser comunicada no momento da aprovação do orçamento. Nesse caso, uma taxa adicional poderá ser aplicada para cobrir os custos relacionados à impressão.

d) Equipamentos Reprovados/ Abortados: Se um estudo de qualificação térmica for considerado reprovado e/ou abortado, o Cliente concorda em efetuar o pagamento integral do valor do orçamento acordado. Além disso, a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA se reserva o direito de gerar uma proposta comercial de revalidação, com custos adicionais, a ser apresentada ao Cliente para consideração.

e) Equipamento Não Funcionais: A elegibilidade para o serviço de Qualificação Térmica está condicionada à plena condição de uso do equipamento, o qual deve estar funcionando corretamente e livre de problemas ou desgastes notáveis. No caso de identificação de danos não previamente visíveis no equipamento durante o serviço de de Qualificação Térmica, que exijam intervenção adicional, uma proposta de reparo poderá ser elaborada. Ademais, o

Cliente está ciente e concorda que o valor correspondente ao processo de Qualificação Térmica deve ser integralmente pago, independentemente de quaisquer reparos adicionais necessários.

f) Guarda de Instrumentos: Os serviços de Qualificação Térmica têm uma duração mínima ininterrupta de 24 horas. Durante todo o período em que os instrumentos da RSTECH Engenharia e Comércio LTDA estiverem alocados nos equipamentos do Cliente, a guarda e conservação desses instrumentos são integralmente de responsabilidade do Cliente. Caso ocorram danos ou perdas identificáveis durante esse período, poderá ser gerada uma cobrança adicional ao Cliente para cobrir os custos associados.

4. GARANTIA DE SERVIÇO

a) A RSTECH Engenharia e Comércio LTDA oferece uma garantia que abrange reparos sem custos adicionais por quaisquer falhas subsequentes em produtos previamente reparados por sua equipe técnica. Esta garantia é válida por um período de noventa (90) dias a partir da data de emissão da nota fiscal de serviço. A garantia de serviço de reparo inclui todos os custos relacionados à mão-de-obra, peças e materiais necessários para restaurar o produto às suas condições ideais de funcionamento, desde que a falha identificada tenha uma conexão direta com o serviço prestado e/ou a peça substituída.

b) A garantia de serviço de reparo na Seção 4.a) acima não cobre o seguinte:

- I. Equipamentos avaliados e ou mantidos por outra assistência técnica durante o período de garantia RSTECH.
- II. Equipamentos que receberam substituição de peças simples (por exemplo: Knob, alças, pés, fusível, mídia eletrônica, etc.);
- III. Equipamentos que receberam apenas uma Avaliação Técnica;
- IV. Equipamentos Não Reparados, que retornaram para os clientes;
- V. Produtos com o selo RSTECH violado;
- VI. Casos de funcionamento do(s) equipamento(s) em condições anormais de tensão de rede elétrica, frequência, aterramento, temperatura, umidade
- VII. Dano(s) provenientes de contato químico inadequado, má qualidade ou impropriedade de quaisquer insumos ou na ausência ou degradação de qualquer outra condição ambiental de infraestrutura conforme.
- VIII. Caso de queda, batida, enchente, raios, tempestades, mudanças do(s) equipamento(s) de local ou prédio sem consulta prévia e autorização da RSTECH Engenharia, bem como problemas de comunicação, software e/ou seus periféricos que não são autorizados pela RSTECH Engenharia.

5. GUARDA DE EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA RSTECH

a) Período de Guarda de Equipamentos – Orçamento em Aberto: O prazo máximo de guarda dos equipamentos para os quais os orçamentos estão pendentes é de 45 dias após o vencimento da proposta comercial. Após esse período, a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA se reserva o direito de determinar o destino apropriado para os equipamentos em questão.

b) Período de Guarda de Equipamentos – Equipamentos Sem Reparo: O prazo máximo de guarda dos equipamentos caracterizados como sem reparo é de 45 dias após a comunicação da inviabilidade de reparo. Após esse período, a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA se reserva o direito de determinar o destino apropriado para os equipamentos em questão.

c) Período de Guarda de Equipamentos – Equipamentos Reparados/ Calibrados: O prazo máximo de guarda dos equipamentos reparados/calibrados é de 45 dias após o envio da nota fiscal de serviço. Após esse período, a RSTECH Engenharia e Comércio LTDA se reserva o direito de determinar o destino apropriado para os equipamentos em questão.

6. RETIRADAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS

a) Retirada pelo Cliente: A retirada de equipamentos pelo Cliente em nossas instalações deve obedecer aos dias e horários especificados na cláusula 6e). Para assegurar a devida preparação de embalagem e armazenamento, é necessário comunicar a consultora comercial responsável com um prévio aviso de 24 horas.

b) Retirada por Transportadora: No caso de retirada de equipamentos por meio de uma transportadora, é exigido o envio da Nota Fiscal de Transporte com antecedência mínima de 24 horas antes da data programada para a coleta. Isso deve ser realizado em conformidade com os horários especificados na cláusula 6e).

d) A RSTECH Engenharia E Comércio LTDA não assume qualquer responsabilidade pelo transporte quando este é conduzido sob a responsabilidade do Cliente. Qualquer dano ocorrido durante o transporte, nesses casos, não será considerado como parte da garantia e, portanto, deverá ser integralmente suportado pelo Cliente.

e) Horário de Retirada: Segunda a Quinta – Feira: 08h30 às 17h00, Sexta- Feira: 08h30 às 16h00.

f) Entregas RSTECH: Caso o Cliente opte pela realização da entrega por meio do transporte próprio da RSTECH, é imperativo que tal preferência seja comunicada no momento do envio da proposta comercial. Nessa comunicação, serão devidamente especificadas as condições de acesso ao local, incluindo, mas não se limitando a, questões como a presença de escadas, a necessidade de assistentes, a existência de portas estreitas, bem como quaisquer outras informações relevantes. Para este serviço de entrega conduzido pelo transporte próprio da RSTECH, reserva-se o direito de aplicar uma taxa adicional. Tais encargos adicionais serão devidamente informados e detalhados ao Cliente.

6 DADOS DA CONTRATADA

a) Razão Social: RSTECH Repair Solutions LTDA.

b) Endereço: R. Lúcia Helena, 205 - Paquetá, Belo Horizonte - MG, 31340-240

c) CNPJ: 10.261.106/0001-00

d) CREA-MG: 067067

e) Telefone: 31 3498-6280

f) Wpp: 31 99438-3333

g) Email: suporte@rstechengenharia.com.br

Ao aprovar esta proposta o cliente concorda com todos os termos descritos nas cláusulas acima.

AUTORIZADAS



eppendorf

BIO-RAD

BIOER
TECHNOLOGY

ASI
APPLIED
SPECTRAL
IMAGING

ELBER
MEDICAL

novatecnica